

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 18/2014/M****APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS
DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA O ANO DE 2015**

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário em 12 de dezembro de 2014 resolveu, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região, revisto pela

Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, aprovar o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2015.

Aprovada em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa da Madeira, em 12 de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim Olival de Mendonça*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750